



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 31/PROPEPG/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH), da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Erechim-RS*, de acordo com o Regimento do Programa.

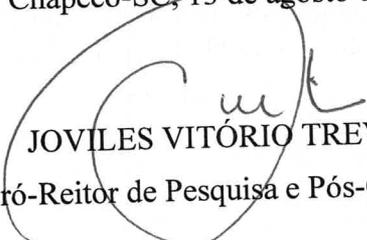
Art. 2º Designar os seguintes membros da referida Comissão:

- I - Fábio Francisco Feltrin de Souza, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1885626 (Presidente);
- II - Ivone Maria Mendes Silva, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1720363;
- III - Joice Beatriz da Costa, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2061092;
- IV - Thiago Soares Leite, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1802131.

Art. 3º As atividades da Comissão de Bolsas observarão o disposto nos arts. 15, 16 e 17 do Regimento do PPGICH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de agosto de 2018.


JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

XVIII - Vanda Mari Trombetta, Professora de Magistério Superior, Siape 1766096.

Art. 3º Designar os membros para compor a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I - Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia, Professor de Magistério Superior, Siape 2036184; (Presidente);
- II - Jackson Luis Martins Cacciamani, Professor de Magistério Superior, Siape 1323522;
- III - Saulo Gomes Thimóteo, Professor de Magistério Superior, Siape 1840014.

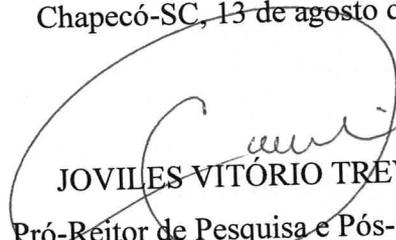
Art. 4º Entende-se como atividades inerentes à implantação do programa a participação em reuniões de trabalho do GT e dos Grupos de Pesquisa, a produção científica e demais atividades correlatas.

Art. 5º Os membros da Comissão a que se refere o art. 3º farão jus a 8 horas semanais e os demais, a 4 horas semanais.

Art. 6º A participação de docentes em mais de um GT da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária conforme disposto no art. 5º.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de agosto de 2018.


JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação